

Câmara Municipal de Natalândia

CNPJ/MF 01 645 912/0001-83 Rua Unaí, 961/967 - Telefax 3675-8020 – CEP: 38.658-000

PORTARIA N. º 002, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011.

Dispõe sobre a constituição de Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Natalândia e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, I, h, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1.º- Constituir as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, observada a seguinte composição:

I- COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

- a) MEMBROS EFETIVOS:
- 1) Vereador Charles Queiroz Ulhoa-PSC
- 2) Vereador Fábio Sebastião Cambraia PSDB
- 3) Vereadora Norma Maria Machado Martins PDT
- b) MEMBROS SUPLENTES:
- 1) Vereador Eugênio da Costa Lima
- 2) Vereadora Elenir Aparecida Gomes
- 3) Vereadora Geralda Pires Teixeira
- II- COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS:
- a) MEMBROS EFETIVOS:
- 1) Vereador Alim José de Oliveira PP
- 2) Vereadora Eugênio da Costa Lima PSDB

di Pereiro des Nortes



Câmara Municipal de Natalândia

CNPJ/MF 01 645 912/0001-83 Rua Unaí, 961/967 - Telefax 3675-8020 – CEP: 38.658-000

- 3) Vereadora Norma Maria Machado Martins-PDT
- b) MEMBROS SUPLENTES:
- 1) Vereador Fábio Sebastião Cambraia
- 2) Vereadora Geralda Pires Teixeira
- 3) Vereadora Elenir Aparecida Gomes

III- COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

- a) MEMBROS EFETIVOS:
- 1) Vereador Alim José de Oliveira PP
- 2) Vereador Eugênio da Costa Lima PSDB
- 3) Vereadora Charles Queiroz Ulhoa PSC
- b) MEMBROS SUPLENTES:
- 1) Vereador Fábio Sebastião Cambraia
- 2) Vereadora Geralda Pires Teixeira
- 3) Vereadora Norma Maria Machado Martins

IV- COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE:

- a) MEMBROS EFETIVOS:
- 1) Vereadora Geralda Pires Teixeira- PT
- 2) Vereadora Elenir Aparecida Gomes-PDT
- 3) Vereadora Charles Queiroz Ulhoa PSC
- b) MEMBROS SUPLENTES:
- 1) Vereadora Norma Maria Machado Martins
- 2) Vereador Eugênio da Costa Lima
- 3) Vereador Fábio Sebastião Cambraia
- V- COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE:

a) MEMBROS EFETIVOS:



Câmara Municipal de Natalândia

CNPJ/MF 01 645 912/0001-83 Rua Unaí, 961/967 - Telefax 3675-8020 - CEP: 38.658-000

- 1) Vereador Norma Maria Machado Martins PSDB
- 2) Vereadora Elenir Aparecida Gomes PDT
- 3) Vereadora Geralda Pires Teixeira PT

b) MEMBROS SUPLENTES:

- 1) Vereador Charles Queiroz Ulhoa
- 2) Vereador Eugênio da Costa Lima
- 3) Vereador Fábio Sebastião Cambraia

Art. 2.º - Fixar o prazo de 03 (três) dias, contados da publicação desta Portaria, para eleição do Presidente e Vice-Presidente, escolhidos entre os membros efetivos.

- Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 4.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Natalândia (MG), 10 de fevereiro de 2011.

Elilunold Sol Vereador eli pereira dos santos

Presidente